



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Divisão Manutenções e Instalações Prediais, de Obras e
Projetos de Engenharia - DIMOP

SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

I OBJETO

Referente aos SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, Processo TRT n° 2373/2018, Contrato TRT n° 086/2017.

II JUSTIFICATIVA

Suspensão do prazo de vigência e de execução do contrato, em virtude do trâmite processual para a sua conclusão.

III PERÍODO DE SUSPENSÃO

Em função das modificações propostas e, para regular tramitação do processo em tela, ficam suspensos os prazos de vigência e de execução do aludido contrato. Ressalta-se os mesmos serão imediatamente retomados a contar da data de assinatura do termo aditivo.

Por fim, ratifica-se que serão acrescidos 60 (sessenta) dias nos novos prazos de vigência e de execução, a partir da assinatura do 1º Termo Aditivo.

Belém, 15 de junho de 2018.


Carlos Roberto Ribeiro Araújo
Gestor do Contrato Substituto